

Regulamento do Concurso Amador de Fotografias FOLK CINFÃES 2017

1. **TEMA:** “FOLK CINFÃES – ART’S DANÇAS DO MUNDO - 25 de Julho a 6 de Agosto de 2017”

2. **OBJETIVO:** Proporcionar aos amantes da fotografia a oportunidade de registar as diversidades atrativas de Cinfães, com o FOLK CINFÃES.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- O concurso de Fotografia “Folk Cinfães – Art’s Danças do Mundo” é promovido pela **ASSOCIAÇÃO DE CANTAS E CRAMÓIS DE CINFÃES**, em parceria com **JUNTA DE FREGUESIA DE CINFÃES**, Restaurante “Encosta do Moinho” – Gralheira – Cinfães, aberto a fotógrafos amadores;

3.2- Poderão ser fotografados apenas i tens (ver **Objetivo**) ou p essoas de Cinfães que participem quer como espectadores, quer como intervenientes no evento que se desenrolará entre 25 de Julho e 6 de Agosto de 2017;

3.3- Cada concorrente poderá participar com no máximo 10 (dez) fotografias;

4 INSCRIÇÕES

4.1- Existem duas fichas de inscrição, uma paraacompanhamento do evento (Modelo 1) e outra para apresentação dos trabalhos do concurso (Modelo 2)

4.2 – Os eventuais concorrentes , querendo, poderão efetuar uma inscrição prévia, para acompanhamento dos grupos e suas atividades (Ficha Modelo 1), entre o dia 28 de Julho e 6 de Agosto de 2017 e levantar o “livre trânsito” até ao dia 21 de Julho, sendo este válido apenas para uma pessoa;

4.3 – Cada concorrente receberá um número de inscrição;

4.4- As fichas de inscrições est arão à disposição na A.C.C.C. ou na página <http://www.cantasgramoisinfães.org>

4.5 - Serão aceites as inscrições feitas na sede da Associação de Cantas e Cramóis – Cinfães (A.C.C.C.) sita na Rua Conselheiro Martins de Carvalho – Cinfães ou enviadas por email para : - folkcinfaes@cantasgramoisinfães.org

5 - CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1- As fotografias deverão ser entregues no período e 15 a 30 de Agosto de 2017:- impressas em papel fotográfico, no tamanho 20cm (altura) x 30cm (largura) e em suporte digital .

5.2- As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;

5.3- O material deverá ser enviado por correio, ou entregue nas instalações da Associação, em dois envelopes devidamente fechados. Um envelope deverá conter as fotografias, onde no verso deverá constar um pseudónimo e outro onde constará a ficha de inscrição, a fi cha de identificação individual das fotos;

5.4- A fotografia deverá ter coerência t emática, ser inédita e nunca publicada em ou tro concurso.

6- PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO:

6.1 As fotos serão avaliadas por um júri composto por três elementos, indicados pela organização do concurso;

6.2- As cores da fotografia, os aspectos da composição e a mensagem transmitida pelo concorrente (fotógrafo) serão considerados como critérios de avaliação;

6.3- Os resultados dos vencedores serão publicitados até ao dia 30 de Setembro de 2017;

6.4- Serão selecionadas 12 a 24 fotos para compor a exposição que ficará disposta em local a definir oportunamente;

7 - PRÉMIOS:

7.1- Serão premiados os autores das fotos selecionadas, onde os vencedores receberão um certificado e suas fotografias poderão ser transformadas em calendário, agendas, postais e pôsteres.

1º Lugar: Um fim de semana nas Casas de Montanha na Gralheira – Cinfães, com direito a jantar no Restaurante “Encosta do Moinho Restaurante e Pizzeria L.da” – Gralheira – Cinfães, para duas pessoas.

7.2- Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão na propriedade da Associação Cantas e Cramóis, podendo ser utilizadas pela Associação promotora do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos;

7.3- Cada participante somente será premiado uma única vez;

8- DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- As fotografias entregues não serão devolvidas;

8.2- O Júri do Concurso é soberano e compete a ele avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

8.3- O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante;

8.4- O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

8.5- Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados para o email: folkcinfaes@cantascramoiscinfaes.org ou pelo telefone +351 917 524 042.

FIM